



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paudalho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paudalho.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.343/2020 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Dá denominação oficial ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Pau D'Alho de Plenário Vereador Noel Ortega.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO**, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA e PROMULGA** a seguinte **LEI**:-

**Artigo 1º** - O Plenário da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, localizado na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 295, Centro, na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo passa a denominar-se “Plenário Vereador Noel Ortega”.

**Parágrafo único.** Em caso de mudança da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Pau D'Alho, a denominação, constante no *caput* deste artigo, permanecerá sendo a mesma.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação do plenário na entrada e no interior do mesmo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos onze (11) dias do mês de novembro de dois mil e vinte (2020).

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**Valmeris de Sant'anna Rodrigues**

Resp. p/ Exp. Secretaria